



Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA Nº 79/2026.

Concede férias ao servidor.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra.
ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Municipal, Sr. **SIDNEI VALENTE – 911288**, emprego público de ZELADOR, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/05/2024 à 01/05/2025, para serem usufruídas de 13/04/2026 à 02/05/2026, com retorno às atividades normais em 03/05/2026.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 10 de abril 2026.

Elaine Maria Ferreira Costa
Prefeita Municipal